



PORTARIA N.º 19.600, DE 05/06/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Arlene Pereira David	1795	08/05/2023 a 05/08/2023	27803/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

